

2023

# Código de Ética e Conduta



# SUMÁRIO

**OBJETIVOS**

**PRINCÍPIOS ÉTICOS**

**CONDUTAS**

**CUIDADO E COMPROMISSOS COM OS ASSISTIDOS**

**COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO**

**SEGURANÇA E SIGILO**

**INTEGRIDADE E CONFLITO DE INTERESSES**

**RELAÇÃO COM A IMPRENSA**

**BRINDES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO**

**RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**CANAL DE DENÚNCIAS**

**MEDIDAS DISCIPLINARES**

**ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**



# Objetivos

O principal objetivo de um Código de Ética e Conduta é estabelecer um conjunto de normas e princípios éticos que orientam a conduta de todos os colaboradores e membros de uma organização, incluindo funcionários, voluntários, parceiros e membros do conselho. Esse documento define as expectativas da organização em relação ao comportamento ético de seus membros e apresenta diretrizes claras sobre o que é aceitável ou não em termos de conduta.

Além disso, um Código de Ética e Conduta também tem como objetivo:

- Promover uma cultura de integridade e transparência dentro da organização;
- Proteger a reputação da organização, seus colaboradores e membros do conselho;
- Estabelecer diretrizes claras para lidar com conflitos de interesse e outras questões éticas;
- Estabelecer normas e procedimentos para garantir a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis;
- Orientar a tomada de decisões éticas em situações difíceis ou controversas;
- Promover a confiança e a credibilidade da organização com seus stakeholders, incluindo doadores, parceiros, clientes e fornecedores;
- Fortalecer a responsabilidade social e a sustentabilidade da organização.

Em resumo, um Código de Ética e Conduta é um documento fundamental para uma organização que busca estabelecer e manter altos padrões éticos e de integridade em todas as suas atividades e operações.



# Princípios Éticos

- **Honestidade;**
- **Integridade;**
- **Respeito;**
- **Justiça;**
- **Transparência;**
- **Equidade;**
- **Solidariedade;**
- **Responsabilidade profissional;**
- **Responsabilidade socioambiental;**
- **Comprometimento;**
- **Cidadania**

## Condutas

- **Contribuir para a perenidade da Casa Semente;**
- **Atuar com base na legalidade, impessoalidade, imparcialidade, moralidade, transparência e ciência e razoabilidade;**
- **Agir com responsabilidade profissional, coerência e comprometimento;**
- **Agir com dignidade e cortesia, estando sempre aberto a críticas e sugestões**



# Cuidados e Compromissos com os assistidos

**Respeito e Dignidade:** Reconhecemos e valorizamos a dignidade de cada criança e adolescente, independentemente de sua origem étnica, cultural, religiosa, social ou econômica. Comprometemo-nos a respeitar os direitos e opiniões das crianças e adolescentes, ouvindo-os atentamente e considerando suas perspectivas em todas as decisões que os afetem.

**Segurança e Proteção:** Garantimos um ambiente seguro e acolhedor para todas as crianças e adolescentes atendidos, protegendo-os contra qualquer forma de violência, abuso, negligência ou exploração. Comprometemo-nos a adotar medidas efetivas para prevenir e responder a situações de risco, denunciando qualquer suspeita de abuso ou violência às autoridades competentes.

**Desenvolvimento Integral:** Promovemos o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, considerando suas necessidades físicas, emocionais, cognitivas e sociais. Comprometemo-nos a oferecer oportunidades educacionais de qualidade, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a sua formação.

**Empoderamento e Participação:** Reconhecemos o direito das crianças e adolescentes a expressarem suas opiniões, serem ouvidos e participarem ativamente das decisões que afetam suas vidas. Comprometemo-nos a criar espaços seguros e inclusivos que permitam a participação ativa e a construção de sua autonomia, incentivando o exercício de sua cidadania.

**Ética Profissional:** Atuamos de forma ética, responsável e profissional, respeitando os princípios da confidencialidade, imparcialidade, honestidade e integridade em todas as nossas ações. Comprometemo-nos a manter atualizados nossos conhecimentos e habilidades, buscando aprimoramento contínuo para oferecer o melhor suporte e cuidado às crianças e adolescentes atendidos.



# Compromissos da Instituição

**Respeito e dignidade:** Compromisso em valorizar a dignidade humana e respeitar a diversidade, a inclusão e a não-discriminação.

**Integridade e honestidade:** Compromisso em ser honesto, transparente e íntegro em todas as atividades e operações da organização. Não tolerar qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, desvio ou conflito de interesses.

**Responsabilidade e prestação de contas:** Compromisso em assumir a responsabilidade pelos atos e ser transparente e prestador de contas às partes interessadas sobre atividades, finanças e resultados. Manter registros precisos, relatórios financeiros e documentação para garantir a transparência e a responsabilização.

**Compromisso com a missão:** Compromisso em estar comprometido com a missão da organização e trabalhar para alcançá-la com eficiência e eficácia. Usar os recursos de maneira responsável e buscar maximizar o impacto das atividades.

**Colaboração e trabalho em equipe:** Compromisso em valorizar a colaboração e o trabalho em equipe. Encorajar a comunicação aberta e honesta, a construção de relacionamentos positivos e a resolução pacífica de conflitos.

**Confidencialidade e privacidade:** Compromisso em respeitar a privacidade e confidencialidade das informações dos colaboradores, membros da diretoria, assistidos e parceiros. Coletar, usar e divulgar informações pessoais apenas com consentimento explícito e com fins específicos e legítimos.

**Responsabilidade social e ambiental:** Compromisso em agir de forma responsável em relação ao meio ambiente e à sociedade. Buscar minimizar o impacto ambiental e promover ações sociais que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

**Cumprimento da lei:** Compromisso em cumprir todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis às atividades e operações da organização. Não tolerar violações de leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo a legislação anticorrupção, ambiental e trabalhista.



# Segurança e Sigilo

**Nossa atividade exige sigilo absoluto das informações, pois sua quebra pode trazer danos irreparáveis a Casa Semente ou aos públicos com os quais o Casa se relaciona.**

**Todos são responsáveis por manter o sigilo de informações confidenciais obtidas em razão de atividades, cargos ou funções ocupadas, devendo cuidar para que não sejam expostas e/ou compartilhadas com outros profissionais não autorizados, parceiros ou qualquer outro público.**

**É proibido a divulgação de imagens (fotos e vídeos) de crianças e adolescentes sem a prévia autorização de seus responsáveis.**

**Com exceção das informações devidamente classificadas como públicas, todas as demais deverão ser tratadas com o devido sigilo e conforme dispõe a legislação pertinente, não podendo ser utilizadas para a obtenção de vantagens, para si ou para outros, mesmo que não acarrete prejuízo direto para a Casa Semente.**

**A Casa Semente se preocupa com a segurança da informação, tendo uma Política de Segurança da Informação que detalha as práticas a serem adotadas por todos os nossos colaboradores, assistidos e parceiros, entre as quais ressaltamos que:**

- O acesso ao nosso sistema é impessoal e intransferível, para que não haja quebra na lisura das informações, assim como proteção das informações dos Assistidos e doadores.**
- O acesso a qualquer site da internet através de equipamentos da Casa Semente está restrito às atividades necessárias ao bom desempenho das atividades propostas. A Casa Semente se reserva o direito de, sem aviso prévio, bloquear e monitorar o uso da internet pelos colaboradores, assistidos ou parceiros. O uso inapropriado da internet é estritamente proibido.**



# Integridade e conflito de interesse

**A integridade é um valor fundamental que implica em agir com honestidade, ética e transparência em todas as atividades.**

**Isso inclui manter a confidencialidade das informações confiadas, cumprir as leis e regulamentações aplicáveis, agir com imparcialidade e respeitar as diferenças culturais e individuais.**

**Já o conflito de interesses surge quando um profissional tem interesses pessoais ou financeiros que possam influenciar ou prejudicar seu julgamento e tomada de decisões em relação a suas responsabilidades.**

**É importante que identifiquem e evitem situações de conflito de interesses, declarando possíveis conflitos e tomando medidas para mitigar seus efeitos.**

**O código de ética estabelece diretrizes claras para promover a integridade e evitar conflitos de interesse, além de estabelecer procedimentos para lidar com essas questões quando surgirem.**

**É importante que todos os stakeholders estejam cientes dessas diretrizes e as sigam para garantir que sua conduta seja ética e confiável.**





# Relação com a Imprensa

**Em termos legais, a publicidade não está restrita à divulgação em meios tradicionais, como jornais, revistas, rádio, televisão e internet. Apresentações, cartas, folhetos e relatórios destinados a divulgar os trabalhos da Casa Semente para os doadores, assistidos e toda a comunidade também são considerados como publicidade e, por isso, sujeitas a estas regras internas.**

**Toda publicidade emitida em nome da Casa Semente deve estar em concordância com as normas existentes e apresentar da forma mais adequada possível a(s) marca(s) da Casa Semente. Qualquer material e forma de divulgação deverão ser previamente aprovados pela área de comunicação.**

**Quanto ao relacionamento com a imprensa, este deve ser pautado no compromisso de fornecer informações precisas e transparentes. Cumpre-nos ressaltar que conceder entrevistas, emitir pareceres de recomendação ou opinião, participar de eventos com exposição na mídia ou efetuar quaisquer manifestações em nome da Casa Semente são funções exclusivas da Diretoria, de profissionais com esta função ou com aprovação prévia e formal desta.**

**Adicionalmente, todos os colaboradores que possuírem a autorização acima mencionada deverão assinar termo específico para o uso de imagem, quando necessário, conforme determinação deste código de ética.**



# Brindes, Hospitalidade e Entretenimento

O Brinde é a lembrança distribuída a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural.

O brinde não pode ter valor superior a R\$ 200,00. Além disso, sua distribuição deve ser generalizada, ou seja, não se destinar exclusivamente a um determinado colaborador da instituição.

Finalmente, não pode ser aceito brinde distribuído por uma mesma pessoa, empresa ou entidade a intervalos menores do que doze meses. A mesma regra se estende a hospitalidade e entretenimento, devendo seguir as mesmas regras e critérios dos brindes.

# Responsabilidade Socioambiental

A responsabilidade social é quando a Casa Semente atua voluntariamente em benefício da coletividade, gerando reflexos positivos seja ao seu público interno, como externo.

É um compromisso da Casa Semente cumprir a legislação ambiental. As nossas atitudes em relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais.

Para isso, incentivamos as ações e o comprometimento dos colaboradores na melhoria dos processos e na aplicação de tecnologias adequadas, visando o desenvolvimento sustentável. Proteger e gerir adequadamente os recursos naturais é uma demonstração de responsabilidade e um aspecto essencial à qualidade de vida das comunidades que nos cercam.



# Canal de denúncias

O e-mail [contato@casasemente.org](mailto:contato@casasemente.org) é o canal de comunicação que recebe reclamações, sugestões, elogios e pedidos de esclarecimento relacionadas à atuação da Casa Semente, inclusive acerca de eventuais infrações a este Código de Condutas Éticas, tanto do público interno como externo, com independência, isenção, confidencialidade e sigilo necessários, conforme o caso.

Igualmente, faz parte das atribuições da direção da Casa Semente receber denúncias de fraude e corrupção, danos patrimoniais e extrapatrimoniais e de violência no trabalho, podendo inclusive contratar canal externo independente para este verificar e garantir total anonimato dos denunciantes.

A Direção tem por missão promover a comunicação entre todos os seus públicos de interesse, propiciando múltiplos canais de contato e garantindo o encaminhamento das demandas as pessoas responsáveis, visando contribuir para uma gestão eficaz e transparente.

As denúncias recebidas pelo e-mail [contato@casasemente.org](mailto:contato@casasemente.org) serão encaminhadas para a direção para que sejam rapidamente deliberadas e resolvidas. Retaliações não serão admitidas pela Casa Semente.

## Medidas Disciplinares

A Casa Semente se compromete a investigar as denúncias recebidas com responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e a tomar as medidas disciplinares e/ou legais apropriadas, quando cabíveis.

As violações ao Código de Condutas Éticas da Casa Semente são passíveis de aplicação de medidas disciplinares, as quais variam dependendo da gravidade da conduta, com base nas normas disciplinares (regime disciplinar e gestão de consequências) da Casa Semente e na legislação aplicável, podendo chegar até o rompimento do vínculo trabalhista ou comercial com a Casa Semente



**A Casa Semente tem o compromisso sólido e inabalável com o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Reconhecemos que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, merecedores de cuidado, proteção e oportunidades para desenvolverem seu pleno potencial.**

**Nosso trabalho é pautado pela promoção dos direitos fundamentais estabelecidos no ECA. Garantimos um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo, onde cada criança e adolescente é respeitado em sua singularidade e dignidade. Valorizamos suas opiniões, considerando-as ativamente em todas as decisões que afetam suas vidas.**

**Investimos na criação de espaços propícios ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, levando em conta suas necessidades físicas, emocionais, cognitivas e sociais. Oferecemos acesso à educação de qualidade, estimulando o aprendizado, a criatividade e o pensamento crítico.**

**Temos como princípio fundamental a proteção contra qualquer forma de violência, abuso, negligência e exploração. Estamos atentos a qualquer situação de risco, e denunciaremos prontamente casos suspeitos às autoridades competentes, assegurando a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.**

**Além disso, promovemos a participação ativa das crianças e adolescentes, incentivando o exercício de sua cidadania e o protagonismo juvenil. Criamos oportunidades para que expressem suas opiniões, sejam ouvidos e envolvidos nas atividades e projetos que os afetam.**

**Comprometemo-nos a manter uma conduta ética e profissional, baseada na transparência, honestidade e responsabilidade. Mantemos um diálogo constante com as famílias e a comunidade, construindo parcerias sólidas que fortaleçam a proteção e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.**

**Na Casa Semente o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente é um valor central que orienta todas as nossas ações. Estamos empenhados em contribuir para a construção de um mundo melhor para as crianças e adolescentes, onde seus direitos sejam efetivamente garantidos e respeitados.**

# Disposições Gerais

**Todos os colaboradores abrangidos por este Código de Condutas Éticas devem assinar um Termo de Ciência e Compromisso, por meio eletrônico ou impresso, pelo qual declaram conhecê-lo e tê-lo compreendido, comprometendo-se a respeitá-lo, cumpri-lo e disseminá-lo junto ao público interno e externo.**

**Anualmente ou sempre que houver alguma alteração importante, todos os colaboradores deverão realizar o curso de atualização a ser disponibilizado pela direção da Casa Semente.**

**Os parceiros contratados pela Casa Semente, igualmente comprometem-se a respeitar, cumprir e disseminar o Código de Condutas Éticas da Casa Semente junto a seus empregados, mediante cláusula contratual.**

## Casa Semente

R. Prainha, 2  
Jardim  
Gramacho, Duque  
de Caxias - RJ,  
25265-008  
(21) 2674-3320

[casasemente.org.br](http://casasemente.org.br)  
[contato@casasemente.org](mailto:contato@casasemente.org)  
[@casasemente\\_](#)

